PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 508, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2028/2019/DRH, protocolizado sob o n° 524788, datado de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **BIANCA MARTINS TURINI GOMES**, matrícula n° 068403, cargo Professor, efetiva, localizada na EMEF "Dr. Renato Araújo Maia" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **01 de outubro de 2019**, de acordo com o Ofício n° 0016/2019 (anexo), após perícia médica concedida no período de **07 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2019**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018